



Manaus, 16 de maio de 2024

Edição nº 3315 Pag.25

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2024

PROCESSO nº 007467/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2024/GCFABIAN/TP (0552955), nos autos do Processo SEI nº 007467/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, constante no Despacho nº 3147/2024/GP (0559395), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação nº 908/2024/DIORF/SEGER (0560602), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos pelo art. 4º, §4º c/c art. 19 da Portaria nº 96/2023/GPDRH de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I c/c Art. 75, § 7º da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ANTONIO SILVA PRADO - EPP, CNPJ: 63.701.387/0001-23, no valor total de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), visando o serviço de manutenção do veículo oficial Toyota/Corolla, placa PHD-2518;


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



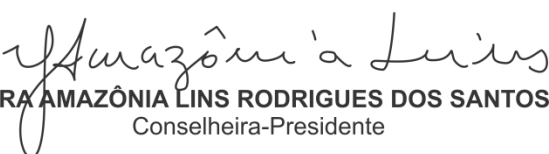
Manaus, 16 de maio de 2024

Edição nº 3315 Pag.26

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso I c/c Art. 75, § 7º da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa ANTONIO SILVA PRADO - EPP, CNPJ: 63.701.387/0001-23, no valor total de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), visando o serviço de manutenção do veículo oficial Toyota/Corolla, placa PHD-2518;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

CAUTELAR

PROCESSO: 14424/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

REPRESENTADO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO OPOSTA PELA EMPRESA SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 -CML.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 33/2024-GCFABIAN



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam